



## Processo Nº 108406 / 2024 - [Arquivado]

Código Verificador: WZSS0P9Q

**Requerente:** PIQUETE DA LAÇADORES MATHIAS VELHO PACHECO

**Detalhes:** Encaminhamos a Prestação de Contas referente ao empenho Nº 11.677/2023.

**Assunto:** PRESTACAO -

**Subassunto:** PRESTACAO -

**Previsão:** 17/05/2024

### Anexos

Descrição	Usuário	Data
CONVITE RODEIO.pdf	PIQUETE DA LAÇADORES MATHIAS VELHO PACHECO	17/05/2024
DESPESAS.pdf	PIQUETE DA LAÇADORES MATHIAS VELHO PACHECO	17/05/2024
FOLDER RODEIO INTERNET.jpg	PIQUETE DA LAÇADORES MATHIAS VELHO PACHECO	17/05/2024
PROCURAÇÃO.pdf	PIQUETE DA LAÇADORES MATHIAS VELHO PACHECO	17/05/2024
REQUERIMENTO.pdf	PIQUETE DA LAÇADORES MATHIAS VELHO PACHECO	17/05/2024
Comprovante de Abertura do Processo - 200668682.pdf	PIQUETE DA LAÇADORES MATHIAS VELHO PACHECO	17/05/2024
PREMIAÇÃO.pdf	PIQUETE DA LAÇADORES MATHIAS VELHO PACHECO	17/05/2024
pagto issqn.pdf	PIQUETE DA LAÇADORES MATHIAS VELHO PACHECO	17/05/2024
BRN001BA9579E1F_090443.pdf	GABRIELA SENSOLO	05/06/2024
Imagem do WhatsApp de 2024-06-05 à(s) 14.10.02_fe8cc288.jpg	PIQUETE DA LAÇADORES MATHIAS VELHO PACHECO	05/06/2024
Imagem do WhatsApp de 2024-06-05 à(s) 14.10.02_ecda15d3.jpg	PIQUETE DA LAÇADORES MATHIAS VELHO PACHECO	05/06/2024
210201221903.pdf	PIQUETE DA LAÇADORES MATHIAS VELHO PACHECO	05/06/2024
Imagem do WhatsApp de 2024-06-05 à(s) 14.10.02_a9738c02.jpg	PIQUETE DA LAÇADORES MATHIAS VELHO PACHECO	05/06/2024
Imagem do WhatsApp de 2024-06-05 à(s) 14.10.02_cae965f5.jpg	PIQUETE DA LAÇADORES MATHIAS VELHO PACHECO	05/06/2024
Reeanálise.pdf	GABRIELA SENSOLO	10/10/2024

### Histórico

#### Setor: PROTOCOLO

**Abertura:** 17/05/2024 15:15

**Entrada:** 17/05/2024 16:50:42

**Usuário:** PIQUETE DA LAÇADORES MATHIAS VELHO PACHECO

**Recebido por:** FERNANDA DA ROSA MACHADO

**Observação:** Encaminhamos a Prestação de Contas referente ao empenho Nº 11.677/2023.

#### Setor: DESENVOLVIMENTO

**Setor Origem:** PROTOCOLO

**Setor Destino:** DESENVOLVIMENTO

**Saída:** 17/05/2024 16:50

**Entrada:** 20/05/2024 10:05

**Movimentado por:** FERNANDA DA ROSA MACHADO

**Recebido por:** NEIMAR VELHO PACHECO

**Observação:** segue

#### Setor: FINANÇAS

**Setor Origem:** DESENVOLVIMENTO

**Setor Destino:** FINANÇAS

**Saída:** 20/05/2024 10:06

**Entrada:** 04/06/2024 17:47

**Movimentado por:** NEIMAR VELHO PACHECO

**Recebido por:** DANIELA SILVA BARSALINI

**Observação:** Encaminha se para análise e parecer. Att



## Histórico

### Setor: FINANÇAS

Setor Origem: FINANÇAS

Setor Destino: FINANÇAS

Saída: 04/06/2024 17:49

Usuário Destino: GABRIELA SENSOLO

Entrada: 05/06/2024 10:40

Movimentado por: DANIELA SILVA BARSALINI

Recebido por: GABRIELA SENSOLO

Observação: Segue para análise.

### Setor: DESENVOLVIMENTO

Setor Origem: FINANÇAS

Setor Destino: DESENVOLVIMENTO

Saída: 05/06/2024 11:58

Entrada: 06/06/2024 11:46

Movimentado por: GABRIELA SENSOLO

Recebido por: NEIMAR VELHO PACHECO

Observação: Encaminho a análise financeira da Prestação de contas, e solicito análise da Secretaria de Desenvolvimento quanto aos itens II e IV. O Patrocinado tem o prazo de 30 dias a contar da data de hoje, 05/06/24, para apresentação dos documentos faltantes, se assim o quiser fazê-lo, acreditando que poderá comprovar o que aqui não ficou explícito.

## Complemento

Data: 05/06/2024 14:14

Usuario: PIQUETE DA LAÇADORES MATHIAS VELHO PACHECO

Observação: anexamos esclarecimentos quanto ao memorando 042/2024.

### Setor: FINANÇAS

Setor Origem: DESENVOLVIMENTO

Setor Destino: FINANÇAS

Saída: 06/06/2024 11:48

Usuário Destino: GABRIELA SENSOLO

Entrada: 06/06/2024 14:35

Movimentado por: NEIMAR VELHO PACHECO

Recebido por: GABRIELA SENSOLO

Observação: Ciente. Encaminho para reanálise. Att.

### Setor: DESENVOLVIMENTO

Setor Origem: FINANÇAS

Setor Destino: DESENVOLVIMENTO

Saída: 10/10/2024 08:15

Usuário Destino: NEIMAR VELHO PACHECO

Entrada: 11/10/2024 09:09

Movimentado por: GABRIELA SENSOLO

Recebido por: NEIMAR VELHO PACHECO

Observação: Encaminho a reanálise da prestação de contas.

### Setor: GABINETE DO PREFEITO

Setor Origem: DESENVOLVIMENTO

Setor Destino: GABINETE DO PREFEITO

Saída: 11/10/2024 09:17

Entrada: 29/10/2024 11:40

Movimentado por: NEIMAR VELHO PACHECO

Recebido por: JULIANA VIGEL SARMENTO

Observação: Ciente e de acordo para homologação, encaminho a análise financeira da Prestação de Contas, para apreciação do Sr Prefeito. Att.

### Setor: DESENVOLVIMENTO

Setor Origem: GABINETE DO PREFEITO

Setor Destino: DESENVOLVIMENTO

Saída: 29/10/2024 11:41

Entrada: 19/11/2024 12:52

Movimentado por: ROGER CAPUTI ARAUJO

Recebido por: NEIMAR VELHO PACHECO

Observação: De acordo com o posicionamento do secretário da pasta, que afirma estar a prestação de contas de acordo com as normas e legislação que trata do assunto.



---

## Histórico

---

**Setor:** ARQUIVO PMO

**Setor Origem:** DESENVOLVIMENTO

**Setor Destino:** ARQUIVO PMO

**Saída:** 19/11/2024 12:53

**Entrada:** 21/11/2024 09:14

**Movimentado por:** NEIMAR VELHO PACHECO

**Recebido por:** FABIANA SANA ALIARDI

**Observação:** Homologa se esta prestação de contas. Requerente fora informado via whatsapp. Arquiva se! Att,

**Setor:** ARQUIVO PMO

**Encerramento:** 21/11/2024 09:15

**Parecer:** Deferido em parte

**Observação:** Processo arquivado digitalmente.

	<p>Data:</p> <p>Osório, 09 de outubro de 2024.</p>
<p><b>ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL</b>  <b>PREFEITURA DE OSÓRIO</b>  <b>SECRETARIA DE FINANÇAS</b></p>	<p>ID do documento:</p> <p><b>MEMORANDO Nº 054/2024</b></p>

A Secretaria de Desenvolvimento e Turismo,  
A/C Ilmo. Neimar Velho Pacheco – Secretário

**Assunto: Prestação de contas do patrocínio esportivo e cultural a PIQUETE DE LAÇADORES MATHIAS VELHO PACHECO para realização do evento "11º RODEIO ESTADUAL DE PASSINHOS".**

"Levando em consideração os documentos apresentados no Processo Digital 108.406/2024, encaminhamos análise da prestação de contas referente à Lei Municipal 6.869/2023, específica para concessão do Patrocínio, de acordo com os critérios constantes na Lei Municipal 6.038/2018, que dispõe sobre as políticas de patrocínio institucional, inclusive orienta quanto à prestação de contas.

Segue abaixo os itens avaliados, segundo a Lei Municipal 6.869/2023 específica, "como forma de contrapartida, a patrocinada fica obrigada a cumprir com os incisos I, II e IV do art. 10 da Lei Municipal 6.038, de 10 de maio de 2018". Informamos que consta no Processo Digital 29.505/2023 o "Formulário de Solicitação de Política de Patrocínio Institucional" (FSPPi) – exigência do Decreto 108/2018 – de acordo com as contrapartidas acordadas no texto da Lei Municipal 6.760/2023, objeto da análise deste expediente, conforme segue abaixo:

Item	Descrição	Análise do Desenvolvimento
I	Inserir a identidade visual do patrocinador, de forma padronizada, em todas as peças promocionais da iniciativa, inclusive nas peças promocionais para mídia eletrônica	Contemplado.

*JS*

*Pau*

	e redes sociais.	
II	Inserir a identidade visual do patrocinador em uniformes e equipamentos.	Contemplado.
IV	Citar o patrocinador em aberturas e encerramentos de solenidades.	Contemplado.

Considerações para análise financeira:

Item	Análise do Financeiro
1 - Obrigatório apresentar os comprovantes de pagamentos bancários das notas fiscais apresentadas.	<input checked="" type="checkbox"/> APROVADO <input type="checkbox"/> REPROVADO
2 - Comprovantes de pagamento via recibo são aceitos apenas para os casos de aluguel, ou pagamento para pessoa física.	<input checked="" type="checkbox"/> APROVADO <input type="checkbox"/> REPROVADO
3 - Valores dos orçamentos e/ou pagamentos devem ser compatíveis com os valores de mercado.	<input checked="" type="checkbox"/> APROVADO <input type="checkbox"/> REPROVADO
4 - Os pagamentos efetuados devem ter sido feitos a partir da data do repasse financeiro da Prefeitura, não sendo aceito pagamentos antes desta data.	<input checked="" type="checkbox"/> APROVADO <input type="checkbox"/> REPROVADO
5 - Não serão aceitos na Prestação de Contas pagamentos efetuados para compra de bebidas alcoólicas.	<input checked="" type="checkbox"/> APROVADO <input type="checkbox"/> REPROVADO
6 - As despesas devem estar de acordo com a natureza do Patrocínio.	<input checked="" type="checkbox"/> APROVADO <input type="checkbox"/> REPROVADO
7 - Os comprovantes e notas fiscais devem ser	<input checked="" type="checkbox"/> APROVADO

*Handwritten signature*


*Handwritten mark*

legíveis.	<input type="checkbox"/> REPROVADO
8 - Pagamentos efetuados em espécie ou cheque não serão considerados.	<input type="checkbox"/> APROVADO <input type="checkbox"/> REPROVADO
9- O comprovante de transferência bancária deve conter as mesmas informações que da nota fiscal apresentada, mesmo nome da empresa e CNPJ.	<input checked="" type="checkbox"/> APROVADO <input type="checkbox"/> REPROVADO
10 - Em caso de recibo, ou pagamento para pessoa física, o comprovante de transferência bancária deve conter as mesmas informações que no recibo, nome da pessoa física e CPF.	<input checked="" type="checkbox"/> APROVADO <input type="checkbox"/> REPROVADO
11 – Não é permitido pagamento de impostos, taxas ou débitos Municipais com o repasse do Patrocínio.	<input type="checkbox"/> APROVADO <input type="checkbox"/> REPROVADO

A análise financeira foi:

<input checked="" type="checkbox"/> APROVADA SEM RESSALVA E SEM GLOSA.
<input type="checkbox"/> PACIALMENTE APROVADA: <input type="checkbox"/> COM RESSALVA. <input type="checkbox"/> COM GLOSA.
<input type="checkbox"/> REPROVADA.
CONCLUSÃO: Conforme documentos anexados, a análise financeira foi aprovada.

Sem mais, é o que segue.

  
 \_\_\_\_\_  
 Gabriela Sensolo  
 Dirigente de Equipe

  
 \_\_\_\_\_  
 Roselaine Fialho Barreto de Oliveira  
 Coordenadora da Contabilidade